



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 25/09/07
Costa
Assessoria do Plenário

1

INDICAÇÃO Nº (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 2449 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 26/09/07.

Luiza de Paula
Luiza de Paula
Assessora do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na via NN11A, bem como das áreas adjacentes aos prédios residenciais da QNN 11, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de iluminação pública na via NN11A, bem como das áreas adjacentes aos prédios residenciais da QNN 11, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida dos moradores dos prédios residenciais da QNN 11 de Ceilândia Norte, onde o acesso é extremamente precário, no que concerne a questão de iluminação pública. Mesmo após 5 anos de existência, desde de sua concepção, ainda não dispõe de urbanização, infra-estrutura de asfalto, nem tampouco de iluminação nas vias de acesso, bem como nas adjacências aos fundos do Supermercado Tatico.

Os moradores dos prédios locais vivem em constante risco de vida, haja vista que os acessos aos referidos prédios não possuem iluminação, o que proporciona aos meliantes, um ambiente convidativo às praticas criminosas.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2449/07
Fls. Nº 01 Paula

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/09/07
Chris BSK 16.815
Assinatura